CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS FONE(s): 3289.8432 - 3289.8433 - 3289.8434 - 32 89 84 29



RESOLUÇÃO 095/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar pedido da entidade STEPS – Sociedade Tênis, Educação e Participação Social, referente a transferência de R\$ 12.687,84 do "Projeto Manutenção" para o "Projeto Transparência, Capacitação, Qualificação e Manutenção", com retenção de 5% (cinco por cento). O recurso só poderá ser utilizado na manutenção.

Sessão plenária nº 33/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

André Luiz Seixas, Presidente CMDCA.